



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO N° 002/2024 (2ª RERRATIFICAÇÃO) ao
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 144/2023, na forma
abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n° 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o n° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n° 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/n°, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.774.801/0001-63, com sede estabelecida na Rua Jeremias Jose de Araujo, n° 53, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-210, por sua representante legal Sra. **Susan Kelly Rosa Espíndola**, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços n° 144/2023, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública n° 12/2023, realizada através do procedimento administrativo n° 6.944/2023, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "contratação de empresa para Construção da Escola e 1ª medição da urbanização da área externa para a construção do Centro de Referência Municipal de Educação Infantil - Salinas - Araruama - RJ", conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo n° 6.944/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Concorrência Pública n°. 12/2023, Contrato de Prestação de Serviços n° 144/2023, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem suprimidos, acrescidos e itens novos, analisados de forma individual, correspondendo os respectivos reajustes aproximados a 6,37% (acrécimo) e 9,62% (novos), causando um impacto financeiro de R\$ 1.460.929,59 (um milhão quatrocentos e sessenta mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), totalizando 16,00% sobre o valor contratual, sob a total responsabilidade da SOUSP, com fulcro no artigo 65, da Lei n° 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$ 18.593.383,70 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A alteração contratual cujo valor corresponde a R\$ 1.460.929,59 (um milhão quatrocentos e sessenta mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), correrá até 31/12/2024, à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 16.01.01.12.361.014.009, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos nº 1573 – Royalties do Petróleo e Gás Natural, Empenho nº 481/0/2024, Ficha nº 544.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.


E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.


Araruama, 13 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


LÍVIA BELLO

Prefeita


Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação


Cláudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e
Serviços Públicos


IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA

Susan Kelly Rosa Espíndola
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: